

18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E DEMAIS BENEFÍCIOS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CÂNDIDO GODÓI, 05/04/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8189AE0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

PORTARIA Nº 227/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândia Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **LUCAS MAIDANA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código: 4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândia Godói, RS, em de 05 de Abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A7DCD282

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 2541/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo, para repasse de recursos, a FEDERAÇÃO DE BECH TENNIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 13.766.992/0001-04, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 05 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0F47718D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem:
- Autorizar dispensa de licitação nº 030/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **ASSOC. RIOGR. DE EMPR. DE ASSIST. TEC. E EXTENSÃO RURAL**, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº. 1051, bairro menino Deus no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-053. O objeto da presente dispensa consiste na contratação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social Realizados pela EMATER/RS ASCAR. O valor mensal a ser pago será de R\$ 5.459,48 por 12 meses.

Caseiros/RS, 05/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:FCCF9EB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2022**

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: TIELI CLAUDIA MENZEL, aprovada em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital nº 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ÁREA II, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.066/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei nº 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 04 de abril de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:AB17D7B2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2022**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.